



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 158, DE 14/10/2013

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

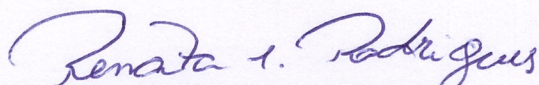
RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado **ponto facultativo** a data de 21.10.2013 (segunda-feira), tendo em vista a realização do **INTEGRACEO 2013** com início às 9h e término às 17h, no campus da UDESC localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin, 680D, Bairro Santo Antônio, Chapecó-SC.

Art. 2º – As atividades em sala de aula estão suspensas nesta data, sendo facultativa a realização de atividades externas a Universidade que envolvam instituições externas, tais como estágio, saídas de campo e visitas técnicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Chapecó, 14 de outubro de 2013


Prof.^a Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral